



## DELIBERAÇÃO CAU/ES Nº 74, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.

Altera, *ad referendum* do Plenário do CAU/ES, a composição da Comissão Eleitoral Estadual (CE), constituída para condução do processo eleitoral no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES) no ano de 2017 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso das competências previstas no artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e nos artigos 3º, 8º e 47º, XXIX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução CAU/ES nº 11, de 11 de fevereiro de 2014, e considerando:

I. Que os membros titulares Alberto Bernabé Kirchmayer e Sonia Glaci Mareth solicitaram desligamento da CE em 13/07/2017 e 31/08/2017, respectivamente;

II. Que cabe ao Plenário do CAU/ES a eleição dos membros da Comissão Eleitoral Estadual.

### **RESOLVE, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO:**

1. Substituir os membros titulares Alberto Bernabé Kirchmayer e Sonia Glaci Mareth pelos arquitetos e urbanistas Marco Antônio Cypreste Romanelli e José Carlos Neves Loureiro, passando a CE a ter a seguinte composição:

Titular: Marco Antônio Cypreste Romanelli (CAU nº A9793-4)

Suplente: Andre Luiz de Souza (CAU nº A22617-3)

Titular: Roberta Rocha de Toledo (CAU nº A35467-8)

Suplente: Ana Carolina Gomes Sampaio Pereira (CAU nº A110832-8)

Titular: José Carlos Neves Loureiro (CAU nº A4922-0)

Suplente: João Paulo Dominguez Carvalho (CAU nº A19815-3)

2. Designar o membro José Carlos Neves Loureiro para funcionar como coordenador adjunto da CE, permanecendo o membro Roberta Rocha de Toledo como coordenador.

3. Esta Deliberação Plenária entra em vigor nesta data.

Vitória, 31 de agosto de 2017.

**Tito Augusto Abreu de Carvalho**  
Presidente do CAU/ES